



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2518 DE 17 DE MAIO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

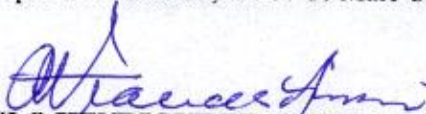
Fonte de Recurso 1.110		
01.031.9001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	76.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
TOTAL:		197.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente.

Artigo 3º. As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 17 de Maio de 2023.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL